



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 445/2013

São Luís, 8 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº. 193/2013, de 29/4/2013, oriundo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como o Memo nº. 31/13, da Seção de Saúde, e as informações prestadas pelas Coordenadorias de Serviços Gerais e de Gestão de Pessoas, constantes dos documentos nºs. 02 e 07 do PA nº. 2348/2013, relacionados à conduta do servidor Pedro Sousa Carvalho Júnior,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 97/2012, de 15 de fevereiro de 2012, considerando ainda as alterações posteriores da Portaria GP Nº 337/2012 e da Portaria GP Nº 173/2013, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/05/2013 12:03:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D251C20344.42DAF72A64.F626F111A3.3A4512BB3B

/dml